

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Versão revisada do PLO nº 263/19, Processo nº 231.228, conforme disposto no § 8º do art. 125 do Regimento Interno. Este texto vale, para todos os efeitos de tramitação, como a redação oficial do projeto, em substituição ao texto originalmente protocolado.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 263/19

Inclui a Cantata de Natal no calendário oficial do município de Campinas e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial do município de Campinas a Cantata de Natal, realizada anualmente no mês de novembro.

Parágrafo único. A Cantata de Natal ocorrerá na Universidade Presbiteriana Mackenzie, com a finalidade de resgatar e relembrar à população a verdadeira mensagem do Natal, tendo em vista os dilemas sociais, éticos, morais e religiosos da sociedade.

Art. 2º O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, fica autorizado a organizar, juntamente com a Universidade Presbiteriana Mackenzie, as atividades inerentes à realização da Cantata de Natal.

Art. 3º A realização da Cantata de Natal deverá ser amplamente divulgada.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado a proceder ao disposto no caput.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, M de actobra de 2019

Carmo Luiz

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto de lei, pois todos os anos a tradicional Cantata de Natal na Universidade Presbiteriana Mackenzie faz sucesso de público aqui no Município de Campinas. E no ano passado, na noite de segunda-feira, dia 26 de novembro, famílias dos músicos e coralistas, amigos, idosos, crianças, jovens e moradores próximos da universidade lotaram o quarteirão da avenida Brasil para assistir ao concerto. O espetáculo foi realizado na escadaria do Seminário Presbiteriano do Sul.

O prefeito de Campinas, Jonas Donizette, e a primeira-dama, Sandra Ciocci, prestigiaram a apresentação do "Coral de Natal, um grito de paz". Composto por 300 vozes de várias cidades da região, o coral reúne cantores de Campinas, Americana, Santa Bárbara d'Oeste e Piracicaba, entre outros municípios.

"Quero agradecer a todos que colaboraram para este evento, principalmente maestros, coralistas, músicos, funcionários, voluntários, pessoas que ensaiaram diversas vezes e trabalharam para fazer trazer este espetáculo tão bonito para todos os que estão aqui hoje. Desejo a todas as famílias um Natal abençoado e Ano Novo também", disse o prefeito Jonas Donizette.

O evento, que já se tornou uma celebração tradicional no município, é organizado pela Capelania do Mackenzie e tem o apoio da Prefeitura Municipal de Campinas e das igrejas cristãs convidadas. A edição do ano passado teve a participação da Orquestra Filarmônica Nazareno, do Grande Coral Campinas e do Coral do Grupo Primavera.

E na data de hoje, dia 07/10/2019, foi realizada a audiência pública nesta Casa, ao vivo pela TV Câmara, em cumprimento da Lei 15.560, de 6 de março de 2018, que fixa critérios para a instituição de datas comemorativas.

Assim, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto de lei.

Campinas, 07 de outubro de 2019.

CARMO LUIZ

Vereador